CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 668/2017

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/18

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente, Enfermeiro Sr. Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**, conforme Contrato nº 23/2017, publicado no DOU no dia 06 de setembro de 2017, Seção 03, pág. 209, Pregão Eletrônico nº 13/2017, apresentada no Processo Administrativo n° 668/2017, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Serviço	Valor cm/coluna
01	Publicação de conteúdo legal relação cm/coluna	R$ 12,00

COREN-RS LANÇA EDITAIS PARA A SEMANA DA ENFERMAGEM 2018

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (Coren-RS) – lança, nesta quinta-feira (08), três editais relativos à Semana da Enfermagem 2018. Os documentos podem ser acessados na íntegra no site www.portalcoren-rs.gov.br. As entidades e profissionais interessados devem preencher um formulário, também disponibilizado no site citado anteriormente. 1. Edital de Chamamento Público para Apoio Institucional nº 001/2018, para entidades e instituições interessadas em realizar eventos técnicos e/ou científicos alusivos à Semana de Enfermagem 2018. O apoio do Conselho será unicamente por meio do fornecimento de passagem nacional e/ou hospedagem no estado do Rio Grande do Sul, exclusivamente adquiridas pelo Coren-RS, a pessoas envolvidas em projetos relacionados à Enfermagem no Rio Grande do Sul, no período de 01 a 31 de maio de 2018. O prazo para os interessados enviarem a documentação e as propostas será das 09h do dia 08 de fevereiro de 2018 até as 23h59min do dia 09 de abril de 2018 (horário oficial de Brasília). 2. Edital Concurso de Vídeo nº 001/2018, para profissionais de Enfermagem e estudantes dos cursos técnicos e de graduação em Enfermagem. O objetivo é incentivar e premiar a produção independente nas modalidades depoimento, relato de experiência, educativo e dramatização, abordando o tema “Cenas da Enfermagem”.As inscrições devem ser feitas das 09h do dia 08 de fevereiro de 2018 até as 23h59min do dia 30 de abril de 2018 (horário oficial de Brasília). 3. Edital Concurso Científico nº 02/2018 Ciência do Cuidado, para estudos, pesquisa e trabalhos de extensão e ensino, realizados entre 2013 e 2018, que valorizam a Enfermagem como Ciência do Cuidado. O objetivo é incentivar e premiar a produção científica da Enfermagem no Rio Grande do Sul. Os trabalhos deverão tratar, exclusivamente, sobre Dimensionamento de Pessoal na Enfermagem ou Sistematização da Assistência de Enfermagem.As inscrições devem ser feitas das 09h do dia 08 de fevereiro de 2018 até as 23h59min do dia 30 de abril de 2018 (horário oficial de Brasília). Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2018.Daniel Menezes de Souza.COREN-RS Nº 105.771 - ENF Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73

EMPRESA CONTRATADA

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP
CNPJ 18.876.112/0001-76

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) considerando o valor de R$ 12,00 (doze reais) cm/col.

FORMA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados com as descrições acima apresentadas e conforme formatação juntada ao presente Processo. A CONTRATADA deverá efetivar a realização do serviço no prazo máximo de 01 (um) dia útil do recebimento da presente Ordem de Serviço. Faz parte desta as obrigações descritas na Ata de Registro de Preços em especial as obrigações da CONTRATADA.

A presente publicação dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO

1. Deverá ser apresentada no Departamento Financeiro do COREN-RS a Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Nota de Empenho (1236), sendo que o pagamento deverá ser único e realizado através de boleto bancário, até o 30º (trigésimo) dia, mediante a comprovação da publicação e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após efetivamente atestado pela Divisão responsável pela solicitação dos serviços.
3. O COREN-RS reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a empresa não tiver prestado o serviço descritos nesta, ou não estiverem de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços.
4. O pagamento somente poderá ser efetuado se a empresa estiver em situação fiscal regular, isto é, desde que apresente as certidões da Receita Federal, Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.
5. A empresa deverá reter na nota fiscal os tributos incidentes sobre a prestação do serviço, conforme o caso, quais sejam, IR (imposto de renda), contribuições para o PIS/PASEP, COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), considerando o disposto na Lei nº 9.430/96, Lei nº 10.833/2003, com última alteração pela Lei nº 12.207/11 e Instrução Normativa nº 1.234/12 e a natureza jurídica autárquica da CONTRATANTE.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 668/2017, sendo o Contrato nº 23/2017 e Proposta apresentada integrante desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria nº 453/2017 é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

_____

Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Daniel Menezes de Souza
COREN-RS Nº 105.771 - ENF
Presidente